

SESSÕES DO PLENÁRIO

23ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 12 de novembro de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (58) A Deputada Olivia Santana encontra-se licenciada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta sessão extraordinária com o objetivo de apreciar os projetos que acabaram de ser lidos.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de orador no Pequeno Expediente.

Não há orador inscrito no Grande Expediente.

Em função do acordo, não há ninguém inscrito no Horário das Representações Partidárias, nem das Lideranças Partidárias.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Primeiro projeto. Projeto de Lei nº 22.719/2018, de procedência do deputado Euclides Fernandes. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, **por unanimidade, em 2ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 22.719/2018

Institui o Dia do Advogado Criminalista no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Advogado Criminalista, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de novembro, no Estado da Bahia.

Parágrafo único. - O Dia que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Deputado Euclides Fernandes

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segundo turno. Votação do Projeto de Lei nº 23.090/2019 do deputado Pastor Tom. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, **por unanimidade em 2ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 23.090/2019

Inclui no calendário oficial do Estado da Bahia o aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

O GOVERNADOR DA BAHIA faz saber que a Assembleia Legislativa da Bahia, através de Projeto de Lei nº, de autoria do deputado estadual Ewerton Carneiro da Costa, decretou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Estado da Bahia o aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular, com homenagens e eventos de divulgação.

Parágrafo único – As comemorações do aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular serão anualmente no dia 15 de novembro, com homenagens e divulgação.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual poderá apoiar as comemorações na data criada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Pastor Tom

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra, o deputado Pastor Tom.

O Sr. Pastor Tom: Sr. Presidente, eu quero dizer aqui dizer a todos os deputados que votaram a favor desse projeto, especialmente a Marcelino Galo, que devido ao tratamento que ele me deu aqui nesta Casa, ele vai ter o meu respeito, vai ter a minha lealdade e quanto aos seus projetos que forem tramitados aqui nesta Casa, ainda que a Oposição esteja contra, eu quero dizer que vou votar a favor do projeto de Marcelino Galo pela sua atitude nesta tarde, início de noite.

Nós temos uma programação amanhã, aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular, 50 anos da igreja, 68 anos da igreja no Brasil. Eu vi ali o projeto não passar e eu ia ficar sem cara aqui, sem na verdade, sem ter palavra para estar prestigiando o evento amanhã. Mas ele foi solidário, ele foi uma pessoa muito gratificante e a igreja vai reconhecer também com as orações, os nossos clamores e com o nosso: oh, Glória!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): E com os votos também não é, Pastor? O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, só para dar...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pastor Tom, depois de tantos elogios, Pastor Tom, será que os fiéis também não vão reconhecer com os votos o nosso prezado deputado, Marcelino Galo?

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, é só o seguinte. Depois da declaração aqui de agradecimento do Pastor Tom, é só para confirmar o que ele disse que, mesmo que nós estejamos contra, mas o crédito do deputado Marcelino é apenas em um projeto. Essa obrigatoriedade é apenas em um projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria fazer um apelo para V. Ex.^{as} eu entendo... Deputado Marcelino eu gostaria que V. Ex.^a escutasse. Eu gostaria de fazer um apelo... Não, nós não vamos votar hoje não, mas eu gostaria de pedir que na terça-feira... o projeto do deputado Marcelino é um projeto que tem um caráter social, muito, muito... É um bom projeto, é um projeto que acolhe, principalmente – nós que temos aqui uma bancada feminina bastante aguerrida – versa justamente sobre mulheres que sofrem violência doméstica, que elas tenham prioridade para matricular os seus filhos.

Então, eu gostaria de fazer um apelo para que o projeto seja votado sem obstrução e, sobretudo, sem solicitação de verificação de quórum.

Logo que nós entrarmos na Ordem do Dia, votaremos o projeto do deputado Marcelino Galo e logo depois teremos uma série de projetos que vão ser votados. Se

quiserem fazer qualquer tipo de obstrução ou qualquer tipo de intervenção, que nós preservemos o projeto do...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É um apelo! É um apelo! Nem é um pedido, é um apelo. Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, eu só... O deputado Tom aqui... Eu dispenso a formalidade. Por conta disso, eu apanho de Marcelino, apanho de todo mundo, e ele fica devedor de Marcelino. (Risos)

O Sr. Pastor Tom: Mas Marcelino fez... foi...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, como não tem nada mais constante na Ordem do Dia, declaro encerrada...

(O Sr. Deputado Pastor Tom fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, já foi votado!

(O Sr. Deputado Pastor Tom fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem do deputado Pastor Tom.

O Sr. Pastor Tom: Sr. Presidente! Sr. Presidente! Eu quero, aqui, também parabenizar o Líder do Governo, deputado Rosemberg, que, com muita força nesta tarde, proporcionou que este projeto se tornasse lei.

Então eu agradeço, aqui, em público, agradeço, aqui, a todos que estão nos acompanhando agora.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabéns, deputado Tom. Como não tem mais nenhum projeto na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.

